DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.724 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Fixa e delega competências para representar o Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, SP e dá outras providências.

GILSON PIMENTEL, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis e com fundamento na Lei Municipal nº587 de 10 de dezembro de 1981, artigo 12 a 13, etc.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social a Sra. Sandra Regina Rufo, Rg. nº 27.283.232-7 SSP/SP. CPF. nº 251.051.768-63 e o Assistente Administrativo o Sr. Wilson Gonçalves do Nascimento, exercendo a função de Chefe do Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul-SP, designado pela Portaria nº 5.804 de 13 de Janeiro de 2.017, RG. nº 14.535.790-9, CPF. nº 094.506.758-56, para, sempre em conjunto de dois, representar o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Murutinga do Sul/SP, inscrito no CNPJ sob n° 13.747.229/0001-36, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar, débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar contratos, instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data supra mediante a fixação em local publico de costume e publicado na forma da lei, ficando revogado o Decreto nº 2.645 de 03 de maio de 2017.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 18 de setembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal Registrado nesta secretaria e publicado na Forma de Lei. –

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 2.725 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em sua Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Resolução n° 207, de março de 2018 e instruções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, considerando a necessidade de avaliar e propor novas diretrizes para a implementação da Politica dos Direitos da Criança e adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2018, das 8:30 ás 12 horas, na Câmara Municipal de Murutinga do Sul, tendo como tema Central ““Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art.2º: As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Paço Municipal “Geraldo Berton”, 02 de outubro de 2018.

Gilson Pimentel Prefeito Municipal

Sandra Regina Rufo Presidente do CMDCA

Registrado nesta secretaria e publicado na Forma de Lei. –

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul

Créditos Adicionais

Exercício **2018**

Período: 01/01/2018 até 04/10/2018

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
Lei nro: 01702/2017			**Data da Lei: 28/11/2017**			
DECRETO: **02723/2018**		Data: **04/09/2018**	Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**		Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LC**	
SUPLEMENTAÇÕES						**33.321,90**
Unidade: 02.03.01		**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0015	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Unidade: 02.04.02		**SERVIÇOS URBANOS**				
0044	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0045	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112,21
Unidade: 02.05.01		**EDUCAÇÃO**				
0063	12.306.0006-2.037	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.974,00
0064	12.306.0006-2.037	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	657,00
0084	12.361.0005-2.031	01	Recurso Próprio	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0088	12.361.0005-2.031	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	974,24
0232	12.361.0005-2.031	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.990,00
Unidade: 02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0146	10.301.0009-2.051	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
Unidade: 02.08.01		**SETOR AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE**				
0245	20.605.0010-2.060	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14,34
Unidade: 02.09.02		**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
0247	08.122.0012-2.064	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0215	08.243.0012-2.071	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	227,68
0250	08.243.0012-2.071	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.122,00
0218	08.243.0012-2.071	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.697,00
Unidade: 02.10.01		**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**				
0229	27.813.0013-2.022	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814,55
0230	27.813.0013-2.022	01	Recurso Próprio	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.138,88
ANULAÇÕES						**-33.321,90**
Unidade: 02.04.01		**SETOR DE ÁGUA E ESGOTO**				
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-100,00
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-227,68
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-514,34
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-7.122,00
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.000,00
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.953,43
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.112,21
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.990,00
0033	17.512.0004-1.008	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-7.974,00
Unidade: 02.05.01		**EDUCAÇÃO**				
0063	12.306.0006-2.037	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-657,00
0082	12.361.0005-2.031	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-974,24
Unidade: 02.09.02		**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
0216	08.243.0012-2.071	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	-1.697,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	33.321,90	33.321,90	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	33.321,90	33.321,90
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**33.321,90**	**33.321,90**	**Total de recursos:**	**33.321,90**	**33.321,90**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	33.321,90	33.321,90	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	33.321,90	33.321,90
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul

Créditos Adicionais

Exercício
2018

Período: 01/01/2018 até 04/10/2018

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa		Valor Lancado
					Superávit Financeiro	0,00	0,00
					Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
					Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:			**33.321,90**	**33.321,90**	**Total de recursos:**	**33.321,90**	**33.321,90**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL